

LEI Nº 762/2024 de 09 de abril de 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE  
AO SENHOR FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Felipe Aguiar Fonseca da Mota.

**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art.3º** - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 09 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

PROTOCOLO Nº 033/2024

Em, 11/04/24 às 11:16 r.

*José Luciano Silva*

**JOSÉ LUCIANO SILVA**

Prefeito Municipal

*Juane Correia*

RESPONSÁVEL

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

---

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI Nº 762/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Felipe Aguiar Fonseca da Mota.

**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art.3º** - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 09 de abril de 2024.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:0A0A6A0D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/04/2024. Edição 3437  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>